



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.392.530/0001-98



LEI MUNICIPAL N° 1.688/2017
De 17 de agosto de 2017

“Dispõe sobre denominação de Extensão do Paço Municipal Erval de Azevedo Mendes, Seção Terezinha Pena Rust”.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “A extensão do Paço Municipal Erval Azevedo Mendes, Seção Terezinha Pena Rust”, localizada na Avenida Agenor Carlos Werner, nº 422 – centro.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o Prédio que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim / MG, aos 17 de agosto de 2017.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM-MG